

PORTARIA Nº 5380

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, em nome do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo, emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação das contas correntes e de investimento, bem como assinar proposta/contrato de abertura e encerramento de conta corrente e/ou conta investimento.

Grupo 01

FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA

LUCI MARIA LOPES DE ABREU LOBATO

Grupo 02

HELOÍSA CRISTINA FARIA GONÇALVES

ILMA FERNANDES PACHECO

2. Em todos os processos referidos no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 5140, de 02/05/2011 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente